
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.866 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI Nº 5.866 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DENOMINA DE LAZARA DO CARMO
NASCIMENTO FURTADO A RUA “A” NO
DISTRITO DE SILVANO”

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua “A” no Distrito de Silvano, no
município de Patrocínio-MG de “Lazara do Carmo Nascimento
Furtado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de novembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Raquel Aparecida Rezende

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:4A7499E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/11/2025. Edição 4160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>